



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Controle e Gestão Arquivística - SECARQ					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Não se aplica em razão de se tratar de bem comum de baixo custo e baixa complexidade. Ademais, inexistem outras soluções de mercado capazes de satisfazer a demanda, justificando a dispensa do ETP nos termos da portaria 20.453/2022.					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto:					
Contratação de serviços de editoração para futura impressão do livro “A cidade e seus processos legislativos (1947-2012)”, serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Qtde.	Código Compras
01	01	Serviço de editoração, compreendendo os serviços de diagramação, ilustração, revisão ortográfica e gramatical e emissão de ISBN, para posterior impressão do livro “A cidade e seus processos legislativos (1947-2012)”, conforme disposto no item 2.1.	Unidade	01	10138
1.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:					
(X) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.					



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte:

Empreitada por preço global.

1.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

Itens isolados.

1.5. Natureza do objeto:

Compras, locações e outros Serviços.

1.6. Necessidade de indicação de responsável técnico:

Não.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Condições gerais e específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço a ser contratado:

2.1.1 - A contratação visa atender aos serviços de diagramação, ilustração, revisão ortográfica e gramatical e emissão de ISBN (Internacional Standard Book Number) impresso e digital, visando a posterior impressão de livro sobre a memória da CMBH e sua atuação legislativa. A obra é intitulada "*A cidade e seus processos legislativos (1947-2012)*" e foi produzida pelo corpo técnico do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a CMBH e a Fundação Municipal de Cultura (FMC). Para melhor elucidação, seguem as definições de cada etapa mencionada acima:

2.1.1.1 Diagramação: consiste na organização e exposição do conteúdo em uma página, de modo a traduzir os conceitos em linguagem visual de forma atraente para o leitor.

2.1.1.2 Ilustração: consiste na criação de diferentes gêneros textuais, como linhas do tempo, gráficos, fluxogramas dentre outros que possam explicar ou auxiliar na compreensão do conteúdo do livro.

2.1.1.3 Revisão ortográfica e gramatical: consiste na verificação e correção dos erros de grafia e pontuação, bem como erros gramaticais, de acordo com a norma



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

culta e padrão da língua portuguesa e o Novo Acordo Ortográfico, buscando garantir a clareza e a compreensão da mensagem transmitida.

2.1.1.4 Emissão de ISBN impresso e digital: International Standard Book Number é um padrão internacional que identifica numericamente os livros (impressos ou digitais) segundo o título, autor, país e editora, com o objetivo de fornecer uma identificação única para as publicações monográficas. A solicitação de cadastro de ISBN deve ser feita à Câmara Brasileira do Livro (CBL). Informações em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/biblioteca/servicos/solicitacao-de-isbn-e-issn>

2.1.2 - O original, objeto do presente serviço, consta no Anexo deste termo de referência e pode ser acessado no link a seguir: <https://docs.google.com/document/d/14oYZiw6Nc4M26hsbFhCEdCSzouORtGfm/e/dit>

2.1.2.1 - Com intuito de possibilitar os potenciais fornecedores a mensurar seus custos com os serviços, informamos que o material, configurado em tamanho A4, apresenta 137 (cento e trinta e sete) páginas, aproximadamente 31.600 (trinta e um mil, seiscentas palavras) e aproximadamente 204.000 (cento e setenta e três mil) caracteres, excluindo os espaços.

2.1.2.2 - O original do anexo I poderá sofrer alterações, típicas dos processos de normatização, padronização e revisão, até a disponibilização efetiva. Todavia não sofrerá alterações na estrutura do texto.

2.1.3 - A editoração deverá ser realizada prevendo a futura impressão no formato A5.

2.1.4 - 15 (quinze) ilustrações deverão ser criadas e inseridas nos locais pré definidos ao longo do texto, e consistem em linhas do tempo, gráficos, fluxogramas, ou outras ilustrações, capazes de sintetizar as ideias propostas.

2.1.4.1 - Se necessário, deverá ser aplicado tratamento nas ilustrações e demais imagens com o padrão 300 dpi, visando boa legibilidade, tanto para impressão gráfica quanto para disponibilização online.

2.1.5 - Todo o processo de contratação deverá contar com a aprovação prévia da CMBH ou de quem essa designar para tal, compondo as seguintes etapas e os respectivos prazos:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.5.1 - Aprovação do projeto gráfico proposto pela CONTRATADA, inclusive da capa do livro.

2.1.5.1.1 - A CONTRATADA deverá submeter à análise da CMBH no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. O prazo máximo de resposta da CMBH será de 05 (cinco) dias corridos.

2.1.5.2 - Aprovação dos recursos de ilustrações sugeridos pela CONTRATADA, que devem dialogar com a identidade visual proposta.

2.1.5.2.1 - A CONTRATADA deverá submeter à análise da CMBH no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a partir da aprovação do projeto gráfico. O prazo máximo de resposta da CMBH será de 05 (cinco) dias corridos.

2.1.5.3 - Aprovação da diagramação, e paginação proposta pela CONTRATADA (impresso e interativo)

2.1.5.3.1 - A Contratada deverá submeter à análise da CMBH no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a aprovação dos recursos de ilustrações. O prazo máximo de resposta da CMBH será de 05 (cinco) dias corridos.

2.1.5.4 - Aprovação final incluindo a diagramação do ebook

2.1.5.4.1 - A CONTRATADA deverá submeter à análise da CMBH no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a partir da aprovação da diagramação e paginação. O prazo máximo de resposta da CMBH será de 05 (cinco) dias corridos.

2.1.5.5 - Caberá à CONTRATADA sanar os apontamentos realizados pela CMBH no prazo de 03 (três) dias úteis, em quaisquer etapas anteriores.

2.1.6 - O produto final a ser entregue pela CONTRATADA é a disponibilização de arquivos em 4(quatro) formatos distintos:

2.1.6.1 - Formato svg (Scalable Vector Graphics)

2.1.6.2 - Formato e-pub (Eletronic Publication) devidamente validado para posterior disponibilização em dispositivos de leitura de e-books, compatíveis com as plataformas IOS e Android.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.6.3 - Formato PDF (Portable Document Format) interativo para disponibilização em geral.

2.1.6.4 - Formato PDF (Portable Document Format) em alta resolução para destinação de impressão gráfica.

2.2 - Possibilidade de subcontratação:

Não.

2.3 - Haverá necessidade de exigência de garantia contratual para assegurar o adimplemento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA?

Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 01/09/2024

3.2 - A duração da vigência será:

Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado: N/A.

3.4 - Possibilidade de prorrogação:

Não. Em razão dos créditos orçamentários para a presente contratação estarem adstritos ao exercício financeiro corrente.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Seção de Controle e Gestão Arquivística – SECARQ.

4.2 - Em razão da natureza do objeto a fiscalização:

será exercida pelo próprio gestor em parceria com o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. Caberá ao APCBH emitir formalmente o aceite nas etapas elencadas no subitem 2.1.5.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.3 - O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do cumprimento pela contratada das obrigações estipuladas no item 02 (dois) deste TR.

4.3.1 – A forma de comunicação com a CONTRATADA será via correio eletrônico, prioritariamente o disposto na proposta comercial ou outro correio eletrônico alinhado pelas partes, mediante solicitação da CONTRATADA.

4.3.2 - A disponibilização dos arquivos poderá ocorrer em nuvem, de gestão e sob expensas da CONTRATADA, concedendo o devido acesso à CMBH.

4.4 - O faturamento será realizado:

Ao final da execução do serviço.

4.5 - O reajuste do contrato terá como referência:

A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.6 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da CMBH: 10 dias úteis após emissão de ordem de compra/fornecimento.

4.7 - O serviço deverá ser prestado:

No seguinte prazo, a contar do início da prestação: 70 dias corridos.

4.8 - A prestação do(s) serviço(s) pela CONTRATADA ocorrerá, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, nas dependências da contratada. Todas as tratativas, reuniões, e envio de documentos poderão ocorrer de maneira virtual, via correio eletrônico, ou em sistema de reuniões próprio da CMBH, salvo se solicitada agenda presencial pela CONTRATADA, aos quais correrão os custos de deslocamento até a sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte, situada à Avenida dos Andradas, nº 3100 Bairro Santa Efigênia ou até o Arquivo público da Cidade de Belo Horizonte, situado à Rua Itambé, nº 227 Bairro Floresta.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação, cujo objetivo final é a produção posterior de um livro, tem o objetivo de divulgar a atuação da CMBH ao longo da história e tratar da memória do legislativo municipal. Esse objetivo também é uma atribuição prevista para a Seção de Controle e Gestão Arquivística – SECARQ, conforme inciso III do art. 68-B da Deliberação 03/2011.

A contratação cumpre ainda as funções de difusão cultural, promoção da cidadania e democratização do conhecimento sobre a relação entre passado e presente na cidade de Belo Horizonte.

A produção do material também é parte dos objetivos dispostos nas alíneas “p” e “r”, da cláusula 1.1, do Convênio nº 004/2021 de Cooperação Institucional entre a CMBH e a FMC, em que são dispostos os trabalhos de recolhimento e tratamento do acervo documental do legislativo municipal no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).

O quantitativo aqui contratado se justifica por ser o exato necessário para deixar o material produzido em condições de impressão, bem como para que seja garantido o acesso pelos meios físicos e virtuais, neste último caso, tanto em formato de e-book, quanto para leitores que não possuem essa ferramenta, mas que possuem dispositivos capazes de abrir arquivos em PDF, que é mais universal.

As especificações do serviço solicitado são as mais básicas para que ocorra a impressão posterior e também torne o material atrativo ao leitor.

6 - DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

Nenhum.

7 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

8 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O serviço em si não tem matéria prima (um produto manufaturado), não gerando resíduos, sendo recomendado um consumo racional do recurso energia nas suas fases de execução.

9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

10 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Área demandante/gestora:
Seção de Controle e Gestão Arquivística - SECARQ

Diretoria ou equivalente da área demandante:
Diretoria de Administração e Finanças - DIRAFI